



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 007/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação de cargo público junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá e dá outras providências”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 20hs o Projeto de Lei Complementar do nº 001/2018 de autoria Executivo.

Art. 1º. Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, o seguinte cargo público:

Item	Denominação	Ref. Salari al	Provimento	Carga Horária Semanal	Carg o Atua l	Cargos Criados	Total de Cargos no Quadro
1	Motorista	07	Efetivo	40	25	04	29

Parágrafo único - A descrição sintética e requisitos para preenchimento do cargo constam da Tabela 55, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 053/2009, de 31 de julho de 2009.


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral